

às dezessete horas e vinte e um minutos foi declarado reaberta a Sessão Ordinária sem o intervalo regular. Colocado em Segunda Discussão e votação o Projeto de Lei nº 37/2024 foi aprovado por unanimidade em segunda discussão o Projeto de Lei nº 37/2024 dispensado a fase de Prolação Final nos termos do art. 215, do Regimento Interno seguiu para a devida publicação com os autógrafos da mesa. E nada mais havendo para tratar-se às dezessete horas e vinte e cinco minutos o Presidente agradeceu a presenças dos Senhores Vereadores e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e achada de acordo deveria ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. *Ass.* Anderson Merlin Salvador (Presidente); *Ass.* Jon Pereira Junior (Primeiro-secretário).

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às dezessete horas e cinco minutos os seguintes Vereadores Presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Vice-Presidente Roan Roger Gomes Marques (PSD) Primeiro Secretário José Pereira Sena (PODE) Segundo Secretário Valdecir Silvestri Julichli (PSB) André Nito Zen (REDE) General Rocha (PSD) Jôrias Mendes Maelhado (REDE) Juarez Orosi (PODE) Mayara Aparecida Moraes Ellen Mininiô (PSB) Itamir Carboni (PSB) Saulo de Souza Ribeiro (PL) estiveram ausentes durante a chamada para verificação de quórum os vereadores Damiano Bonometti (PRD) e José Luiz da Silva (PODE) Lido o trecho bíblico em Mateus 11:28 Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro passou-se então para a leitura da pauta Expediente: Art. 161 do Regimento Interno Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024: rejeita o Veto nº 1/2024, que vota parcialmente o Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código

de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia Estado do Espírito Santo. Iniciativa: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF). Indicação nº 57/2024; indica ao prefeito que demande ao setor responsável que seja viabilizado para o bairro Aeroporto um serviço de atendimento de emergência para com frequência e que seja estabelecido um cronograma para o serviço. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE). Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 40/2024, que denomina de Joélia Pianna a rua localizada no bairro São Francisco, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10191, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minimó. Parecer pela aprovação. Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Veto nº 1/2024, que vota parcialmente o Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes. Parecer pela rejeição do veto. Ata da Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2024. Ordem do Dia: Sobrestamento art. 48, § 6º, Lei Orgânica Municipal: 21/08/2024; Veto art. 165, inciso III, do Regimento Interno: Sem Destaque art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno: Tempo de Discussão art. 189, III e IV, do Regimento Interno: Urgência Simples art. 143, parágrafo único, III, do Regimento Interno: Discussão Única art. 174, II, do Regimento Interno: Votação Nominal art. 195, inciso V, do Regimento Interno: Quórum para Rejeição art. 48, 5º, da Lei Orgânica do Município; maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal: Veto nº 1/2024: vota o art. 55 e §§ 1º, 2º e 3º do art. 64 do autógrafo do Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes. Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024: rejeita o Veto nº 1/2024, que vota parcialmente o Projeto de

Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo; de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF), Discursão Única art. 165, inciso V, do Regimento Interno; Projeto de Lei nº 40/2024; denomina de Bêlica Pianna a rua localizada no Bairro São Francisco, nesta cidade, e que se encontra cadastrada como rua sem denominação 10191, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Ellen Miminó (PSB). Neste interím o presidente registrou as presenças dos Vereadores Damiano Bonometti (PRD) e José Luiz da Silva (PODE). Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Demerval Rocha indicou patuolamente na estrada que liga a Comunidade de Parauzinhos Corrego do Paraíso ao Patrimônio da Penha. O Vereador André Neto Zerm discutiu um pedido de informação que será analisado hoje durante esta sessão com intuito de identificar quem é responsável pelos serviços de esgoto a céu aberto na rua Papazomall. Ele também solicitou a colaboração dos vereadores na votação desse pedido. O Vereador Otávio Carloni registrou os bastidores da festa Capitelã e realizações e as constatações com resultados positivos e negativos e por fim manifestou nota de repúdio ao Executivo Municipal por faltar apoio durante o evento. Aberto o Grande Expediente o Vereador Roan Roger Gomes Marques parabenizou toda a equipe organizadora do evento da festa Capitelã. O Vereador Damiano Bonometti falou sobre a instalação da academia popular no Assentamento rural da Comunidade de Pip Nue. O Vereador Otávio Carloni neste segundo momento falou sobre prestação de contas do evento da festa Capitelã. O Vereador Jerias Mendes Machado falou sobre reabertura de estrada em Guararema e parabenizou o Presidente Anderson Melim Salvador pela condução dos trabalhos prestados, prestados nesta Casa de Leis. O Vereador Anderson Melim Salvador fez uma atualização sobre seu primoneamento na sessão ordinária da semana passada e foi acrescentado a prestação do balanço do mês anterior conforme mencionado. As dezessete horas e quarenta e dois minutos encerrou-se o Grande Expediente.

A seguir foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 66/2024 de autoria do Vereador André Neto Zem solicitando informações do Executivo a respeito de esgoto a céu aberto na rua Papazomak no bairro Rúbria. Ato contínuo verificado de ofício o quórum legal foi declarado reaberto a sessão ordinária sem a observância do intervalo regimental aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. O presidente colocou sob deliberação do Plenário em urgência simples e discussão única o Veto nº 1/2024 que foi deliberado na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024 que rejeita o Veto nº 1/2024 que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 9/2024, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final (CELJRF) Realizada a votação nominal o presidente proclamou a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo por maioria absoluta, ficando assim rejeitado o Veto nº 1/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 9/2024 com onze votos favoráveis dos Vereadores André Neto Zem, Damiano Bonanetto, Demerval Rocha José Luiz da Silva, José Pereira Sena, Josias Maudes Machado, Mayara Aparecida Moraes Eller Minuão, Otamir Carboni, Raan Roger James Marques, Saulo de Souza Ribeiro e Valdeir Silvestre Juliatti e com um voto contrário do Vereador Juarez Olinari. O presidente encaminhou o processo para a expedição do respectivo decreto legislativo e que seja comunicada a deliberação do Plenário ao prefeito. Ato contínuo o presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 40/2024 que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e não havendo requerimento para elaboração de redação final nos termos do § 3º do art. 204 do Regimento Interno o projeto seguiu para a devida sanção expedido o respectivo autógrafo pela presidência. E nada mais havendo para tratar-se o presidente agradeceu a presença de todos e deu

por encerrada a presente Sessão Ordinária às dez e oito horas e três minutos após os avisos de praxe e eu Francisco de Assis Oliveira Trevises Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venézia redigi a presente ata que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. O Anderson Merlin Salvador (Presidente); O José Pereira Sena (Primeiro-secretário).

As vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Solene para entrega dos títulos de Cidadão Honorário de Nova Venézia (Resolução nº 413/2017) vereadores, autoridades, públicos e agraciados Sessão esta iniciada às dez e oito horas e trinta minutos Mesa presidida pelo Presidente Anderson Merlin Salvador; Vice-Presidente Ruan Roger Gomes Marques; Primeiro Secretário José Pereira Sena; Segundo Secretário Valdeir Silvestre Juliatti; Audi. Neto Zen, Domício Bonomette, Demerval Rocha; Josias Mendes Machado; Juarez Chiosi; Otamir Carboni, sendo registrada sua presença nesta Sessão Solene às dez e oito horas e trinta e nove minutos; e Saulo de Souza Ribeiro Ausentes: Vereador José Luiz da Silva e a Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Minério, ausências estas justificadas posteriormente pelo presidente Ordenando os trabalhos como Mestre de Cerimônia e Roteirista o servidor José Gomes Aberto os trabalhos regulares e composta a mesa pelo presidente, Vice-Presidente, primeiro secretário segundo secretário desta Casa de Deuses o Senhor Vice-Prefeito Paulo Roberto Alves Damasceno foi convidado para fazer parte da mesma Após a Execução do Hino Nacional Brasileiro foi lido o trecho bíblico pela servidora Vanessa Tori Pupim em Marcos 10: 43:45 e a seguir o Senhor Edmar Avelino Menegussi fez uso da Tribuna em nome de todos os homenageados Os senhores vereadores fizeram uso da palavra por três minutos cada um O Senhor Vice-Presidente fez o seu discurso por sete minutos O Presidente da Câmara usou a Tribuna pelo prazo de sete minutos E a seguir passou-se à entrega das honrarias pelos vereadores quem indicou aos